



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.804, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	212	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	210	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	322	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	316	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	40.000,00

Crédito	856	02.31.01	04.124.0060.2112	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	854	02.31.01	04.124.0060.2112	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	369	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.547.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	75	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	41.000,00

Crédito	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 2

Crédito	232	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	80	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	02.263.0000	200.000,00

Crédito	237	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	80	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	02.263.0000	150.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	393	02.00.00		1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	320.000,00

Crédito	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	393	02.00.00		1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	836	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	40.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	500.000,00

Crédito	1068	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	1075	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	6.000,00

Crédito	1086	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	10.000,00

Crédito	1091	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	60.000,00

Crédito	1092	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 3

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.805, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO EMPREENDIMENTO NOVO LAR – CIMIGA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando, a necessidade de acompanhamento, interlocução das demandas locais e visando às garantias das políticas públicas necessárias ao atendimento e condições de moradia das famílias beneficiárias do Empreendimento Novo Lar Cimiga I;

Considerando, as considerações previstas na Portaria do Ministério das Cidades nº 464 de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre o trabalho social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades;

Considerando, os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.817/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, destinado ao acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das Políticas Públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias do Empreendimento FAR Novo Lar Cimiga I.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- a) Camila Flávia Rosa Barreto – RE nº 18.498
- b) Carolina Raimundo Nascimento – RE 14.051

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Rosângela de Jesus Batista – RE nº 7357

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763.

Parágrafo único. O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP funcionará sobre a coordenação da servidora pública Camila Flávia Rosa Barreto – RE nº 18.498 e secretariado pela servidora Carolina Raimundo Nascimento – RE nº 14.051.

Art. 3º Compete ao Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

I – desenvolver ações de forma planejada e continua seguindo o Projeto de Trabalho Técnico Social previsto para o Empreendimento FAR Novo Lar Cimiga I, conforme competências definidas no art. 3º, § 5º da Lei Federal nº 11.977/2009, e pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 4

II – a articulação com as demais Secretarias Municipais, visando à garantia das Políticas Públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias do Empreendimento FAR Novo Lar Cimiga I.

Art. 4º O GIPP poderá utilizar-se dos serviços dos técnicos e consultores à disposição da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.922/2013.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.945, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 54/2022 – Concorrência Pública nº 06/2022 - Processo Administrativo nº 7.487/2021, o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE 14.887, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.946, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 03/10/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora VIVIANE MIRANDA MARQUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.589.878-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.947 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público ROBSON SANTOS NOVAES – RE 17.919, portador do RG nº 44.708.098-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – PEB II, licença no período de 03/10/22 a 07/10/22 com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), em razão de sua participação no II Congresso Nacional do Proffistória, o qual ocorrerá de 04 a 07/10/2022 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

PORTARIA Nº 1.948, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica vago, a partir de 01/10/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública CLARA AUGUSTA LEITE CAMARGO BERNARDES SILVA – RE 12.002, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.734.295-2, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14612P.

PORTARIA Nº 1.949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.883, de 13 de setembro de 2022, que trata da designação de função de confiança de Supervisor à servidora Bianca Leme Corradini de Lima Gomes – RE 18.175, para onde se lê: “...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.231.910-7...”, leia-se “.....portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.966.441-6...”, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 5

PORTARIA Nº 1.950, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designado, a partir de 03/10/2022, o servidor público IGOR DE ABREU FERNANDES – RE 14.629, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.134.730-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Apoio Operacional do Departamento de Suporte Educacional, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.951, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica designada, a partir de 03/10/2022, a servidora pública ANDRESA PATRICIA BRUNHETTI PEREIRA – RE 13.780, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.050.800-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, da unidade administrativa do Departamento de Planejamento Educacional e Formação Profissional, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO

Concorrência Pública nº 04/2022 - P.A 8.360/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 3, conforme Memorial Descritivo.

A Comissão Permanente de Licitações, DECIDE:

I – Habilitar as empresas abaixo, pelo atendimento a todas exigências do Edital:

1. TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, registrada no CNPJ nº 08.769.477/0001-48;
2. TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ nº 13.034.156/0001-35;
3. TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CNPJ nº 53.552.691/0001-00;
4. WAW CONSTRUÇÕES LTDA, registrada no CNPJ nº 23.845.890/0001-38;
5. DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 04.780.776/0001-22.

II- Os interessados poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993.

III- Publique-se

Cajamar, 30 de setembro de 2022 – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 11266/2022 – Pregão Presencial nº 44/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio nos atos do processo supramencionado, decido por Adjudicar e Homologar o objeto licitado da seguinte forma:

Empresa EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 09.687.470/0001-40, vencedora dos lotes:

Lote Nº 1 com o valor global de R\$ 1.615.000,00 (Hum milhão seiscentos e quinze mil reais).

Lote Nº 2 com o valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lote Nº 3 com o valor global de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Lote Nº 4 com o valor global de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais).

Lote Nº 5 com o valor global de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais).

Lote Nº 6 com o valor global de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

Lote Nº 7 com o valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

Lote Nº 8 com o valor global de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

Lote Nº 9 com o valor global de R\$ 1.910.000,00 (Hum milhão novecentos e dez mil reais).

Lote Nº 10 com o valor global de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

Lote Nº 11 com o valor global de R\$ 1.905.000,00 (Hum milhão novecentos e cinco mil reais).

Lote Nº 12 com o valor global de R\$ 924.000,00 (Novecentos e vinte e quatro mil reais).

Lote Nº 14 com o valor global de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 6

Lote Nº 15 com o valor global de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).
Lote Nº 16 com o valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).
Lote Nº 17 com o valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Lote Nº 19 com o valor global de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
Lote Nº 20 com o valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Lote Nº 21 com o valor global de R\$ 1.835.000,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais).
Lote Nº 22 com o valor global de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).
Lote Nº 23 com o valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).
Lote Nº 24 com o valor global de R\$ 1.480.000,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta mil reais).
Lote Nº 25 com o valor global de R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais).
Empresa TROUPE PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº66.106.600/0001-47, vencedora do lote:
Lote Nº 13 com o valor global de R\$ 711.900,00 (Setecentos e onze mil e novecentos reais).
Empresa MGW GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS inscrita no CNPJ nº26.748.857/0001-88, vencedora do lote:
Lote Nº 18 com o valor global de R\$ 1.231.000,00 (Hum milhão duzentos e trinta e um mil reais).
Cajamar, 30 de setembro de 2022 – Kauã Bertó Souza Santos – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 5196/2022 - Pregão Presencial nº 34/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bebedouro industriais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, decido por Adjudicar e Homologar o objeto licitado a na seguinte forma: CANAÃ DISTR. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.278.096/0001-24, vencedora do lote único com valor global de R\$ 225.999,60 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Cajamar, 30 de setembro de 2022 – Regis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 292/2022 – Pregão Presencial nº 40/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos para academia ao ar livre), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, decido por Adjudicar e Homologar o objeto licitado a na seguinte forma: FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.490.699/0001-62, vencedora dos itens nº 01 com valor unitário de R\$ 1.612,25 (hum mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos); nº 05 com valor unitário de R\$ 1.065,00 (hum mil e sessenta e cinco reais); nº 06 com valor unitário de R\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais) e o nº 07 com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.203.120/0001-63 vencedora dos itens nº 02 com valor unitário de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais); nº 03 com valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) e nº 04 com valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Cajamar, 30 de setembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A. Nº 8.042/2.022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2.022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Edital e Anexos.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, decido por Adjudicar e Homologar o objeto licitado a na seguinte forma: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO LUIZ DE CAJAMAR, detentora de contrato no valor global de R\$ 508.278,00 (quinhentos e oito mil duzentos e setenta e oito reais); ALEIXO ANTÔNIO DA LUZ detentor de contrato no valor global de R\$ 39.959,02 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); MICHELE MENDES OSÓRIO detentora de contrato no valor global de R\$ 39.993,77 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); GRAZIELE OSÓRIO DE FREITAS detentora de contrato no valor global de R\$ 39.993,77 (trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); ASSENTAMENTO PDS SÃO LUIZ detentor de contrato no valor global de R\$ 199.945,04 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ, detentora de contrato no valor global de R\$ 983.817,01 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais e um centavo).

Cajamar, 30 de setembro de 2022 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2022 – SME

PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES – 2022



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 7

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber o resultado final da classificação para remoção, conforme segue:

PDI - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022						
Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º - PDI	49	22/08/2022	9.750	IVONE RIBEIRO DE ANDRADE	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	49,070
2º - PDI	38	22/08/2022	11.914	EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	42,098
3º - PDI	9	22/08/2022	13.815	CHAYENE DE BRITO	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	34,756
4º - PDI	11	22/08/2022	13.818	ELIVANIA COSTA GOMES	EMEB PROFESSORA ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	33,478
5º - PDI	10	22/08/2022	15.145	MARLI DE AZEVEDO LOPES	EMEB PROFESSORA ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	29,967
6º - PDI	36	22/08/2022	15.136	LUCIMARA BRISQUI FIORANTI	EMEB PROF ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	27,096
7º - PDI	22	22/08/2022	15.135	LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA	EMEB VINICIUS COUTO SILVA	25,562

PEB I - Fundamental - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022						
Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º - PEB I - EF	51	22/08/2022	6.999	EDIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	52,962
2º - PEB I - EF	40	22/08/2022	7.003	ELENICE PEREIRA LIMA RODRIGUES	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	52,748
3º - PEB I - EF	50	22/08/2022	9.834	VALDILENE SOUSA LAGE	EMEB DR MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	50,800
4º - PEB I - EF	31	22/08/2022	6.982	CAMILA CARVALHO DA SILVA	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	49,620
5º - PEB I - EF	15	22/08/2022	7.014	ERONILDES ROCHA SOUZA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	49,512
6º - PEB I - EF	44	22/08/2022	9.820	HOJANA CRISTINA SANTIAGO LONFRANCHI	EMEB MARIA ELCE MARTINS BERTILLE	47,714
7º - PEB I - EF	52	22/08/2022	7.048	MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	45,182
8º - PEB I - EF	17	22/08/2022	7.025	JOSELIA JESUS DE OLIVEIRA DIAS	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	44,608
9º - PEB I - EF	24	22/08/2022	12.169	FRANCESLI MARGARIDA DE OLIVEIRA CITRANGULO	EMEB PROFESSORA VERA DE ALMEIDA SANTOS	44,250
10º - PEB I - EF	8	22/08/2022	12.184	IVONETE DA CONCEIÇÃO DIAS LELIS DA SILVA	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	42,506
11º - PEB I - EF	39	22/08/2022	12.163	SIMONE FATIMA DE COSTA	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	40,810
12º - PEB I - EF	35	22/08/2022	12.224	ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	EMEB LUCI APARECIDA BERTONCINI	39,314
13º - PEB I - EF	55	22/08/2022	11.269	JORCYLENE RODRIGUES MATEUS	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	38,048



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 8

14º - PEB I - EF	16	22/08/2022	13.226	MARCELO APARECIDO DA SILVA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	36,081
15º - PEB I - EF	13	22/08/2022	14.143	FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	32,538
16º - PEB I - EF	12	22/08/2022	16.534	FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA	EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO	30,330
17º - PEB I - EF	48	22/08/2022	14.651	TATIANA PRADO SANTOS FERMI	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	30,306
18º - PEB I - EF	34	22/08/2022	15.185	ELIGIA BARBOSA DE MORAIS	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	27,415
19º - PEB I - EF	30	22/08/2022	15.206	VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS	EMEB LUCI APARECIDA BERTONCINI	27,308
20º - PEB I - EF	23	22/08/2022	16.340	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	EMEB PROFESSORA VERA DE ALMEIDA SANTOS	26,803
21º - PEB I - EF	27	22/08/2022	16.333	IZABEL PEREIRA DA SILVA	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	25,349
22º - PEB I - EF	41	22/08/2022	16.324	DANIELE DALGONI RIELLO	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	25,298
23º - PEB I - EF	14	22/08/2022	16.323	CLAUDIA VIVIANE BRUMATI	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	25,224
24º - PEB I - EF	54	22/08/2022	16.531	ISAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	24,710
25º - PEB I - EF	19	22/08/2022	16.539	JACIANE FERNANDES DE PAULO	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	24,695
26º - PEB I - EF	42	22/08/2022	16.326	EDIANE MOREIRA CORREA	EMEB PROF VERA DE ALMEIDA SANTOS	24,157
27º - PEB I - EF	62	22/08/2022	13.987	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	22,661
28º - PEB I - EF	33	22/08/2022	16.335	JOSILAINE ROCHA ALVES	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	22,642

PEB I - Infantil - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º PEB I - EI	56	22/08/2022	7.143	EUNICE MAGALHAES DA SILVA SANTOS	EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	57,418
2º PEB I - EI	3	22/08/2022	7.162	RENATA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	52,715
3º PEB I - EI	2	22/08/2022	7.145	JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO	EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	52,547
4º PEB I - EI	60	22/08/2022	7.067	RAQUEL TAVARES FERNANDES	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	52,150
5º PEB I - EI	43	22/08/2022	10.413	ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA	EMEB ESTER CATARINE LOZANO	47,037
6º PEB I - EI	59	22/08/2022	11.178	PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	47,017
7º PEB I - EI	45	22/08/2022	9.785	BRUNA TREVISAN GUZZO	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	46,832
8º PEB I - EI	37	22/08/2022	14.668	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	EMEB PROF VERA DE ALMEIDA SANTOS	32,970
9º PEB I - EI	18	22/08/2022	15.189	JOSIMERE FERREIRA SOARES	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	27,844
10º PEB I - EI	57	22/08/2022	16.733	MONICA MARCIA LEANDRO TAVARES	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	22,613



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 9

11º PEB I - EI	61	22/08/2022	16.479	VALMIRIA CONCEIÇÃO AZEVEDO SILVA	EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	21,319
----------------	----	------------	--------	----------------------------------	------------------------------	--------

PDE - Arte - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º PDE - Arte	29	22/08/2022	10.188	MERCIA MENDONÇA MOREIRA DE PAULA	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	33,009
2º PDE - Arte	53	22/08/2022	11.035	ADANIAS SOUSA SILVA	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	30,337
3º PDE - Arte	25	22/08/2022	14.854	LUCIO MAURO BUENO DA SILVA	EMEB DR MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	29,250
4º PDE - Arte	26	22/08/2022	16.576	ANA PAULA SILVA SOUZA	EMEB PROF ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	26,691

PDE - Educação Física - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º PDE - Ed. Física	1	22/08/2022	11.275	MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI	EMEB ARNALDO CORREIA DA SILVEIRA	45,501
2º PDE - Ed. Física	46	22/08/2022	12.337	GABRIELE CODARIN FERREIRA	EMEB LUCI APPARECIDA BERTONCINI	38,511
3º PDE - Ed. Física	5	22/08/2022	12.741	FABIO SANTOS	EMEB VENERANDA DE FREITAS PINTO	38,005
4º PDE - Ed. Física	4	22/08/2022	13.269	FABIO SANTOS	EMEB VENERANDA DE FREITAS PINTO	36,105
5º PDE - Ed. Física	28	22/08/2022	13.187	CINTIA DE CARVALHO SANTOS HOLANDA	EMEB PROF RONALDO PERES GERALDI	33,953
6º PDE - Ed. Física	32	22/08/2022	14.847	ALDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	EMEB PROF ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA	25,694

PEB II - História - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º PEB II - História	58	22/08/2022	11.659	ROBERTO DE ARRUDA RODRIGUES	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	44,121
2º PEB II - História	7	22/08/2022	14.275	MONICA LICIA RODRIGUES LIMA	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	33,517

PEB II - Língua Portuguesa - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
1º PEB II - Ling. Portuguesa	21	22/08/2022	11.003	HISLAN GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	EMEB EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	45,690
2º PEB II - Ling. Portuguesa	6	22/08/2022	13.353	SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEB ODIR GARCIA DE ARAÚJO	38,579

PEB II - Matemática - CLASSIFICAÇÃO FINAL- 30/09/2022

Classificação	Inscrição	Data	RE	Nome	Sede de Lotação 2022	Pontuação
---------------	-----------	------	----	------	----------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 10

1º PEB II - Matemática	63	22/08/2022	11.002	MARCIO ADRIANO BIGOTTO	EMEB LUCI APPARECIDA BERTONCINI	43,726
2º PEB II - Matemática	47	22/08/2022	11.664	SERGIO PRUDENCIANO CUSTODIO	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	42,932
3º PEB II - Matemática	20	22/08/2022	12.885	JOSE ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	35,290

Cajamar, 30 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2022 – SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES - 2022

O Secretário de Educação Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A, visando disciplinar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, **FAZ SABER acerca das vagas livres e potenciais disponíveis para remoção conforme segue:**

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES E POTENCIAIS (PDI, PEB I - INFANTIL -PEB I - FUNDAMENTAL) PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES 2022 (EXERCÍCIO 2023)

SALDO DE CLASSES – LIVRES

ESCOLAS		PDI	PEB I - INFANTIL	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
1	ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	0	1	
2	ANTONIO CARLOS CARVALHO, Prof.			1
3	ANTONIO PINTO DE CAMPOS			1
4	ARNALDO CORREA DA SILVEIRA		1	0
5	CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	2	1	1
6	DEMETRIO RODRIGUES PONTES			0
7	DIRCE EUFRASIO BRASIL	0		
8	ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª	4		
9	ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª	5		
10	EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	0	0	
11	EMERSON CRUZ MACHADO	2	1	
12	ESTER CATARINE LOZANO		1	
13	EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS			0
14	FERNANDO PUPO MASSAGARDI			0
15	FRANCELI DE FATIMA M. NASCIMENTO, Profª	1		
16	GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	4	1	2
17	IRAN GONÇALVES CARNAÚBA			13
18	JAILSON SILVEIRA LEITE		0	
19	JOSUE MOREIRA SENA	1	0	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 11

20	KARINE PEREIRA SANTIAGO	8	0	
21	LUCY APPARECIDA BERTONCINI, Profª			2
22	MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	1		
23	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	0		
24	MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª			5
25	MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª			1
26	MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, Profª			1
27	MARIA GONCALVES DE FREITAS GONCALVES			1
28	ODIR GARCIA ARAUJO, Profª			1
29	RONALDO PERES GERALDI, Prof.			0
30	ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª			0
31	THAYS DE ALMEIDA ALVES	0	1	0
32	VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª			9
33	VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª	3	0	0
34	VERA LUCIA MILLENA, Profª	2		
35	VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON		2	
36	VINICIUS COUTO SILVA		3	
TOTAL		33	12	38

SALDO DE CLASSES – POTENCIAIS

ESCOLAS		PDI	PEB I - INFANTIL	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
1	ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA			
2	ANTONIO CARLOS CARVALHO, Prof.			3
3	ANTONIO PINTO DE CAMPOS			
4	ARNALDO CORREA DA SILVEIRA			2
5	CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª			
6	DEMETRIO RODRIGUES PONTES			
7	DIRCE EUFRASIO BRASIL			
8	ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª	3		
9	ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª			
10	EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	1	1	
11	EMERSON CRUZ MACHADO		1	
12	ESTER CATARINE LOZANO		2	
13	EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS			4
14	FERNANDO PUPO MASSAGARDI			4
15	FRANCELI DE FATIMA M. NASCIMENTO, Profª			
16	GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	1	1	2
17	IRAN GONÇALVES CARNAÚBA			
18	JAILSON SILVEIRA LEITE			
19	JOSUE MOREIRA SENA			



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 12

20	KARINE PEREIRA SANTIAGO	1	4	
21	LUCY APARECIDA BERTONCINI, Profª			2
22	MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL			
23	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA			
24	MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª			1
25	MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª			
26	MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, Profª			1
27	MARIA GONCALVES DE FREITAS GONCALVES			1
28	ODIR GARCIA ARAUJO, Profª			3
29	RONALDO PERES GERALDI, Prof.			2
30	ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª			
31	THAYS DE ALMEIDA ALVES			
32	VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª			
33	VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª		1	3
34	VERA LUCIA MILLENA, Profª			
35	VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON		1	
36	VINICIUS COUTO SILVA			
TOTAL		6	11	28

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E POTENCIAIS (PEB II - FUNDAMENTAL E PDE) PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES 2022 (EXERCÍCIO 2023)

SALDO DE AULAS LIVRES

ESCOLAS		ARTE	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS
1	ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA								
2	ANTONIO CARLOS CARVALHO, Prof.	0		0			40		
3	ANTONIO PINTO DE CAMPOS	0		0	66	0	0	0	0
4	ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	0		0			0		
5	CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	0		0			0		
6	DEMETRIO RODRIGUES PONTES	0	0	0	0	0	0	0	0
7	DIRCE EUFRASIO BRASIL								
8	ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª								
9	ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª								
10	EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR								
11	EMERSON CRUZ MACHADO								
12	ESTER CATARINE LOZANO								
13	EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	27	0	36	0	0
14	FERNANDO PUPO MASSAGARDI	0	32	0	0	20	38	0	0



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 13

15	FRANCELI DE FATIMA M. NASCIMENTO, Profª								
16	GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	0	0	32	21	0	32	42	0
17	IRAN GONÇALVES CARNAÚBA	60	28	40	21	28	40	42	42
18	JAILSON SILVEIRA LEITE								
19	JOSUE MOREIRA SENA								
20	KARINE PEREIRA SANTIAGO								
21	LUCY APARECIDA BERTONCINI, Profª	0	0	0	0	40	20	42	30
22	MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL								
23	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA								
24	MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª	0	0	0	30	0	26	0	0
25	MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª	0	0	0	24	0	36	0	0
26	MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, Profª	0		0			36		
27	MARIA GONCALVES DE FREITAS GONCALVES	0	0	0	0	0	32	0	0
28	ODIR GARCIA ARAUJO, Profª	0	0	0	0	0	44	0	0
29	RONALDO PERES GERALDI, Prof.	30	0	0	0	0	22	0	0
30	ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª	0	24	0	0	0	36	48	0
31	THAYS DE ALMEIDA ALVES	0		0			0		
32	VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª	45	0	0	24	0	28	0	0
33	VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª	0		0			0		
34	VERA LUCIA MILLENA, Profª								
35	VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON								
36	VINICIUS COUTO SILVA								
TOTAL		135	84	72	213	88	466	174	72

SALDO DE AULAS – POTENCIAIS

ESCOLAS	ARTE	CIÊNCIAS	ED. FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	INGLÊS	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS
1 ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA								
2 ANTONIO CARLOS CARVALHO, Prof.								
3 ANTONIO PINTO DE CAMPOS							24	
4 ARNALDO CORREA DA SILVEIRA								
5 CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª								
6 DEMETRIO RODRIGUES PONTES								
7 DIRCE EUFRASIO BRASIL								



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 14

8	ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª								
9	ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª								
10	EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR								
11	EMERSON CRUZ MACHADO								
12	ESTER CATARINE LOZANO								
13	EVA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	24							24
14	FERNANDO PUPO MASSAGARDI								
15	FRANCELI DE FATIMA M. NASCIMENTO, Profª								
16	GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA								
17	IRAN GONÇALVES CARNAÚBA								
18	JAILSON SILVEIRA LEITE								
19	JOSUE MOREIRA SENA								
20	KARINE PEREIRA SANTIAGO								
21	LUCY APARECIDA BERTONCINI, Profª			30				24	
22	MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL								
23	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA								
24	MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES, Drª								
25	MARIA DE LOURDES MATTAR, Profª								
26	MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, Profª								
27	MARIA GONCALVES DE FREITAS GONCALVES								
28	ODIR GARCIA ARAUJO, Profª					52			30
29	RONALDO PERES GERALDI, Prof.			24					
30	ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA, Profª			28					
31	THAYS DE ALMEIDA ALVES								
32	VENERANDA DE FREITAS PINTO, Profª			44					
33	VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª								
34	VERA LUCIA MILLENA, Profª								
35	VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON								
36	VINICIUS COUTO SILVA								
TOTAL		24	0	126	0	52	0	48	54

Cajamar, 30 de setembro de 2022.
Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 15

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAJAMAR-SP. EDITAL 02/2022

No exercício das atribuições legais, O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAJAMAR-SP, torna público o presente Edital de Eleição Suplementar para representação de segmentos, conforme dispõe a Lei 944/1997 e 1330/2009.

DA ELEIÇÃO:

I – A eleição realizar-se-á de forma on-line, utilizando o GOOGLE FORMS OFFICE. Na data e horários estabelecidos neste edital, para a eleição suplementar de professores e servidores, os quais poderão fazer uso de computadores e internet da unidade escolar, para enviar o formulário de votação, no entanto, deverão respeitar todas as normas de segurança sanitárias.

II – A Assembleia de Eleição Suplementar será conduzida por três (03) representantes do Conselho Municipal de Educação, devidamente aprovada pelo Conselho Pleno, que terão a atribuição de:

- a) Instalar a Mesa Eleitoral, divulgar o link do **Google Forms Office**, disponibilizar o e-mail do Conselho Municipal de Educação, para recebimento dos votos;
- b) Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- c) Apresentar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação a ata da eleição suplementar com o resultado do pleito;
- d) Proclamar o resultado final das eleições.

DA COMPOSIÇÃO:

III - Serão eleitos representantes, para o mandato 2022/2024, os seguintes segmentos:

- Representante dos Professores da Educação Infantil – Suplente;
- Representantes dos Professores Ensino Fundamental I – Suplente;
- Representante dos Servidores não docentes das Escolas Públicas Municipais – Suplente;
- Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais – suplente;

IV - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de votos, serão classificados como Suplente nas respectivas representações e serão convocados conforme as normas regimentais.

- a) Em caso de empate, o critério para proclamação do Conselheiro eleito será aquele (a) com maior idade, permanecendo o empate haverá sorteio, onde estarão presentes a Comissão Executiva deste Conselho e os interessados;

V - São requisitos para participar da eleição de Conselheiro Municipal de Educação:

- a) Representações dos professores e servidores não docentes das Escolas Públicas Municipais, pertencer ao quadro de servidor efetivo em seus cargos;
- b) Não estar respondendo a processo administrativo;
- c) Não ter renunciado ao mandato eletivo de representação anterior.
- d) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais, ter filho regularmente matriculado na rede de ensino do município de Cajamar/SP

DAS INSCRIÇÕES:

VI - As inscrições serão realizadas pelo **GOOGLE FORMS OFFICE**, disponibilizados pelos representantes do Conselho, e deverão ser encaminhados após seu preenchimento, ao e-mail: cmecajamar2021@gmail.com, para devida conferência e deferimento, a partir das 09h00 de 03 de outubro de 2022, até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2022.

ORGONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:

VII -- Ficam estabelecidas as datas e prazos a seguir:

- a) Inscrições a partir das 9h do dia 03/10//2022 até as 23h59 do dia 17/10/2022;
- b) Análises dos registros dos candidatos, 18/10/2022;
- c) Recursos das candidaturas indeferidas, 19, 20 e 21/10/2022;
- d) Análise dos recursos das candidaturas indeferidas, 24/10/2022;
- e) Publicação dos candidatos aptos a concorrerem nas eleições, 25/10/2022;
- f) Período reservado para campanha dos candidatos; 26/10/2022 à 04/11//2022;
- g) Data da eleição, 07/11/2022, das 09h às 17h;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 16

- h) Divulgação dos resultados parciais, dia 08/11/2022;
- i) Recursos dos resultados parciais, 09 à 11/11/2022;
- j) Análise dos recursos dos resultados parciais, 16/11/2022;
- k) Publicação do resultado final, até o dia 17/11/2022.

DA POSSE:

VIII - Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail oficial do Conselho Municipal de Educação: cmecajamar2021@gmail.com;

IX - O descumprimento dos prazos terá por consequência a desclassificação, sendo substituído pelo próximo Conselheiro na sequência, com maior número de votos em seu segmento;

X - Documentação a ser apresentada:

- a) Documento de Identificação com foto,
- b) Cadastrado de Pessoa Física;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Portaria de Nomeação do servidor
- e) Nos casos dos pais de aluno, devem apresentar declaração de matrícula de seu filho;

XI – Após a finalização dos tramites de eleição, e a devida publicação do Decreto de nomeação por parte do Chefe do Executivo, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

XII – Todos os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: cmecajamar2021@gmail.com;

XIII – As respostas dos recursos e as publicações de resultados, serão publicadas no site: www.cajamar.sp.gov.br, link secretarias – educação – menu Conselho Municipal de Educação;

XIV – Após o encerramento do pleito a Comissão Executora, fará a elaboração da Ata da Eleição, que constará as ocorrências do dia, e o resultado parcial, sendo assinada pelos seus componentes.

XV – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executora do Conselho Municipal de Educação de Cajamar.

Cajamar, 30 de setembro de 2022.

Marcos Fernandes da Cruz

Presidente do CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade da Administração Pública, retifica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 04/2022, conforme segue:

[Cajamar_Retificacao_Convocaao_Aval_Psicologica_CP_042022_30_09_22](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

MANUAL DE ELEIÇÕES 2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados, que conforme

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 803

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Página | 17

já noticiado, as ELEIÇÕES ocorrerão no formato VIRTUAL e será realizada por meio do portal do segurado, localizado no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br.

As eleições ocorrerão durante o dia 06/10/2022, sendo que os servidores, aposentados e pensionistas poderão acessar o portal no período das 00:00hs as 23:59hs do dia 06/10/2022.

Os servidores, aposentados e pensionistas deverão acessar o portal do segurado a fim de efetuar seu cadastro e possibilitar que os mesmos votem no dia das eleições.

Desta maneira, a fim de orientar a todos os eleitores quanto ao cadastro do portal do segurado, bem como os mesmos poderão votar, anexamos ao presente edital o MANUAL DE ELEIÇÕES 2022.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC

Cajamar, 30 de setembro de 2022.

Elcio Silva Del Tio

Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC

[Manual Portal do Segurado](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022